

# **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CLXXVII de 27 de Outubro de 2023





# **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**LEGISLATIVO** 

Ano I - Número: CLXXVII de 27 de Outubro de 2023

# O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

# **SUMÁRIO**

**DIARIA: 2/2023** 

PORTARIA Nº 124/2023 - ART. 1º - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 95,00,(NOVENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA.

**DIARIA: 3/2023** 

PORTARIA Nº 125/2023 - ART. 1º - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) EDIMAR CRUZ DE CASTRO.

**EXTRATO DO PROCESSO: 1/2023** 

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023102701 CMP





# **ESTADO DO CEARÁ**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**LEGISLATIVO** 

Ano I - Número: CLXXVII de 27 de Outubro de 2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2023

**PORTARIA Nº 124/2023** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 30 de Outubro de 2023

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Outubro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 3/2023

**PORTARIA Nº 125/2023** 





### ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

#### **LEGISLATIVO**

Ano I - Número: CLXXVII de 27 de Outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 30 de Outubro de 2023

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paco da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Outubro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - LICITAÇÕES - EXTRATO DO PROCESSO: 1/2023 EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023102701 CMP

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação dispensável a seguir:

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO CEARÁ E DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição;

II - CONTRATADO E VALOR: CCV - CHRISTMAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no



# **ESTADO DO CEARÁ**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

### **LEGISLATIVO**

Ano I - Número: CLXXVII de 27 de Outubro de 2023

CNPJ nº 07.367.378/0001-77,

III – VALOR: perfazendo o valor global de R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais);

IV – FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei n º 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 27 de Outubro de 2023..

#### **ALICE MARTINS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# **ESTADO DO CEARÁ**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**LEGISLATIVO** 

Ano I - Número: CLXXVII de 27 de Outubro de 2023

# **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

#### Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Antonio Airton Mateus Bezerra** 

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Edilson Santos Oliveira** 

Secretaria de Infraestrutura

**Jocivan Barreto Pontes** 

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Municipio

**Guilherme Farias Braz** 

Secretaria de Desenvolvimento Social

